



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

**CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
02/2019.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, para atendimento da solicitação contida no Ofício S/N de 2020, de alteração no item 3 – Forma de Execução das Atividades para adequação da colônia de férias e da quantidade de oficinas na vigência da parceria, bem como, na Grade de atividades anexos do Plano de Trabalho. E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2020.


PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS nº 25.455